



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001 - 63

DECRETO Nº 77/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, PARA O BIÊNIO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 A 18 DE NOVEMBRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**, Orivaldo Das Neves Oliveira, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 877/2016, que institui e regulamenta o Conselho Municipal de Educação – CME no âmbito do Município de São Domingos do Capim, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), que orientam a organização, composição e atuação dos conselhos de educação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de São Domingos do Capim/PA, garantindo a representatividade dos segmentos previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO a relevância da atuação do Conselho Municipal de Educação – CME na formulação, acompanhamento, avaliação e controle social das políticas educacionais do município, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº 877/2016 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996);

DECRETA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001 - 63

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação – CME do Município de São Domingos do Capim/PA, para o biênio 2025–2027.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Educação – CME terá a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VILMA MARIA ROSA DA SILVA: (Secretária Municipal de Educação) **Membro Nato**
(CPF: 306.XXX.XXX-20)

ELSON DE JESUS BARRAL TOMÉ: Membro Titular (CPF: 777. XXX.XXX -53)

GEREMIAS CONCEIÇÃO DA SILVA: Membro Suplente (CPF: 610. XXX.XXX -82)

II- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDILZA MOREIRA PIMENTEL: Membro Titular (CPF: 889. XXX.XXX -34)

ADILSON GOMES DO NASCIMENTO: Membro Suplente (CPF: 015. XXX.XXX -74)

III- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ- SINTEPP

ÉRIKA CRISTINA SANTIAGO DE OLIVEIRA: Membro Titular (CPF: 488. XXX.XXX -44)

PAULO SÉRGIO BATISTA BORGES: Membro Suplente (CPF: 892. XXX.XXX -53)

IV- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

ALÉX SALES DIAS: Membro Titular (CPF: 726. XXX.XXX -20)

IZETE COSTA CUNHA: Membro Suplente (CPF: 401. XXX.XXX -44)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001 - 63

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

ROSALVA GREGÓRIO DAS NEVES: Membro Titular (CPF: 007. XXX.XXX -60)

MANOEL MESSIAS FURTADO DA SILVA: Membro Suplente (CPF: 729. XXX.XXX -68)

VI- REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

VALDINO DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO DO NASCIMENTO: Membro Titular (CPF: 334. XXX.XXX -15)

RAFAELA GAIA ARAÚJO: Membro Suplente (CPF: 083. XXX.XXX -06)

VII- REPRESENTANTES DOS GESTORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

MARCILENE DO SOCORRO DOS SANTOS LAMEIRA: Membro Titular (CPF: 577. XXX.XXX -20)

ROSINETE DO SOCORRO DA CRUZ SOARES: Membro Suplente (CPF: 617. XXX.XXX -49)

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

SULAMITA DA SILVA CARVALHO: Membro Titular (CPF: 002. XXX.XXX -88)

RAQUEL BATISTA DOS SANTOS: Membro Suplente (CPF: 070. XXX.XXX -16)

Art. 3º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação - CME é composta pelos seguintes conselheiros:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001 - 63

PRESIDENTE: ELSON DE JESUS BARRAL TOMÉ: Membro Titular (CPF: 777. XXX.XXX -53)

VICE-PRESIDENTE: ÉRIKA CRISTINA SANTIAGO DE OLIVEIRA: Membro Titular (CPF: 488. XXX.XXX -44)

SECRETÁRIA EXECUTIVA: ROSALVA GREGÓRIO DAS NEVES: Membro Titular (CPF: 007. XXX.XXX -60)

Art. 4º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro. E revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Domingos do Capim/PA, 25 de novembro de 2025.

ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São Domingos do Capim